



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 214/2024 – PSS – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 204/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo de Seleção Simplificada, torna público o presente Edital *devido o enfrentamento da calamidade e situação de emergência*, para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 204/2024

1.1 Retifica-se os itens 2, 3 e 7, do Edital nº 204/2024, DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, INSCRIÇÕES E RECURSOS passando a constar como segue e não como constou.

A versão consolidada do Edital nº 204/2024, será disponibilizado no site: <https://www.pelotas.com.br/concursos-publicos> no dia 24/05/2024.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	21/05/2024
Período de inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	21/05/2024 a 24/05/2024
Publicação do resultado preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do resultado final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 21 de maio a 24 de maio de 2024 às 23h59.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações (frente e verso).

3.2 a) O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.

3.4. Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente.

3.5. Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

do resultado preliminar.

7.2 Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 24 de maio de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos